



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda nº 001/2026

Órgão	Prefeitura do Município de São Pedro do Ivaí – Paraná
Sector Requisitante	Secretaria de Planejamento, Arquitetura e Engenharia
Responsável	Luiz Gustavo de Souza Camargo
e-mail	engenharia@saopedrodoivai.pr.gov.br
Telefone	(043) 996105097

1 – Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto

A ampliação do Centro de Convivência do Idoso, com área edificável de 144,87 m² e implantação de piscina de hidroterapia aquecida, visa proporcionar **melhores condições de atendimento e convivência** aos idosos do município, ampliando a estrutura física disponível para a realização de atividades sociais, recreativas e de promoção da qualidade de vida. A implantação da piscina de hidroterapia aquecida permitirá a oferta de **atividades terapêuticas e de exercícios físicos em ambiente adequado**, contribuindo para o bem-estar, a autonomia, a mobilidade e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Nº	Descrição Item	Unid.
01	Construção de edificação para ampliação do Centro de Convivência do Idoso, com área edificável de 144,87 m² e implantação de piscina de hidroterapia aquecida.	01

3 – Valor total estimado	R\$ 645.580,00
---------------------------------	----------------

4 - Prazo de data de finalização do serviço	Em até 270 (duzentos e setenta) dias.
--	---------------------------------------

5 – Fontes e Recursos

ÓRGÃO – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE - Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Código de Receita: 2.4.2.2.99.0.1.29 Ampliação do Centro do Idoso
Fonte: 8053 – Ampliação do Centro do Idoso

6 – Prazo de vigência do Contrato	12 (doze) meses
--	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

7 – Profissional Responsável pela Fiscalização				
Função/Cargo	Nome do Servidor	Contrato de Serviço para Fiscalização	Nome da Empresa	CNPJ
Engenheiro Civil	Valderei Pires Fitz	026/2025	ROBERTO DOS SANTOS FONSECA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME	33.149.810/0001-63

8 – Requisitos de Contratação	
8.1 - Habilitação Jurídica	
8.2 – Habilitação Técnica	
8.3 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista	
8.4 – Habilitação Econômico-Financeira	

9 – Forma de Pagamento	Conforme medições mensalmente, respeitando o cronograma estipulado.
------------------------	---

10 – Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor	- Menor preço por item (); - Menor preço por lote (); - Menor Preço global (x); - Maior percentual de desconto ().
---	--

11 – Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação.			
Função/Cargo	Nome do Servidor	Matrícula	Ciência
Diretor do Depart. De Gerenciamento Convênios e Contratos	Paulo Henrique da Silva	22772-1	
Secretário de Planejamento, Engenharia e Arquitetura	Luiz Gustavo de Souza Camargo	2241-1	
Desenhista Técnico	Amélio Peres Rosseto	21-3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

12 - Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

13 - Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento são responsáveis pelo acompanhamento da fiscalização, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto a Agente de Contratação, Agente de Contratação ou Pregoeira ou Comissão de Contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

São Pedro do Ivaí, 28 de Agosto de 2026.

Luiz Gustavo de Souza Camargo

Assinado de forma digital por
Luiz Gustavo de Souza Camargo
Dados: 2026.08.28 15:03:23
-03'00'

Luiz Gustavo de Souza Camargo
Secretário de Planejamento, Arquitetura e Engenharia

Requisitante: Secretária de Planejamento, Arquitetura e Engenharia

Responsável: Luiz Gustavo de Souza Camargo